Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 334/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: De volta a carrocinha.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando o grande número de cães soltos na cidade;

Considerando que mesmo com a erradicação da raiva e a peste canina;

Indico, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, após consultar os orgãos competentes a possibilidade de fazer voltar a carrocinha às ruas, coletando os cães vadios, Evitará assim os graves transtornos ocasionados à população.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1.990

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 3250/90
13/08/90
Diretor da Secretaria

Aprovado por 8 a 0
Rejeitado por —
Pompéia 03/09/90
PRESIDENTE

13

Adiado por duas reuniões - por unanimidade. 11.20-8.90